

RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR RETIFICAÇÃO AO AVISO

Para os devidos efeitos, torna-se público que, o aviso referente à abertura dos procedimentos concursais para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (relação jurídica de emprego público por tempo determinado), a tempo integral, com vista à contratação de profissionais com formação adequada para o desenvolvimento das atividades projetadas para o ano letivo 2018/2019, no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular consagrado pela Portaria nº 644-A/2015, de 14 de agosto, publicado no dia 1 de agosto de 2018, contem algumas incorreções, pelo que serve o presente para retificá-las:

1. No ponto 10, alínea a), subalínea iii):

Onde se lê:

- Sem experiência – 0 valores;
- 1 a 15 dias de serviço – 4 valores;
- 16 a 30 dias de serviço – 8 valores;
- 31 a 60 dias de serviço – 10 valores;
- 61 a 90 dias de serviço – 12 valores;
- 91 a 120 dias de serviço – 14 valores;
- 121 a 150 dias de serviço – 12 valores;
- 151 a 180 dias de serviço – 14 valores;
- 181 a 240 dias de serviço – 16 valores;
- 241 a 360 dias de serviço – 18 valores;
- Mais de 360 dias de serviço – 20 valores.

Deverá ler-se:

- Sem experiência – 0 valores;
- 1 a 15 dias de serviço – 4 valores;
- 16 a 30 dias de serviço – 8 valores;

- 31 a 60 dias de serviço – 10 valores;
- 61 a 90 dias de serviço – 12 valores;
- 91 a 120 dias de serviço – 14 valores;
- 121 a 150 dias de serviço – 16 valores;
- 151 a 180 dias de serviço – 18 valores;
- Mais de 180 dias de serviço – 20 valores.

2. No ponto 10, alínea a), subalínea iv):

Onde se lê:

- Sem experiência – 0 valores;
- 1 a 15 dias de serviço – 4 valores;
- 16 a 30 dias de serviço – 8 valores;
- 31 a 60 dias de serviço – 10 valores;
- 61 a 90 dias de serviço – 12 valores;
- 91 a 120 dias de serviço – 14 valores;
- 121 a 150 dias de serviço – 12 valores;
- 151 a 180 dias de serviço – 14 valores;
- 181 a 240 dias de serviço – 16 valores;
- 241 a 360 dias de serviço – 18 valores;
- Mais de 360 dias de serviço – 20 valores.

Deverá ler-se:

- Sem experiência – 0 valores;
- 1 a 15 dias de serviço – 4 valores;
- 16 a 30 dias de serviço – 8 valores;
- 31 a 60 dias de serviço – 10 valores;
- 61 a 90 dias de serviço – 12 valores;
- 91 a 120 dias de serviço – 14 valores;
- 121 a 150 dias de serviço – 16 valores;
- 151 a 180 dias de serviço – 18 valores;
- Mais de 180 dias de serviço – 20 valores.



/MJS

Desta forma, o período de entrega das candidaturas renova-se por mais 3 dias úteis, nomeadamente nos dias 8, 9 e 10 de agosto.

Paços do Município de Tábua, 7 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara,

Mário de Almeida Loureiro



